



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004281/2025-26

PORTARIA Nº 3387/2025
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Procuradores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2025 a 06/01/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça, de acordo com o Anexo Único, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I- plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia;

II - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º O Procurador de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004281/2025-26

Art. 4º O Procurador de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de licença compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que fará jus a 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Art. 5º O Procurador de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01 (um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 6º Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 3387/2025

PROCURADOR DE JUSTIÇA	DIA
LUIZ ALBERTO MOURA DE ARAÚJO	20/12/2025
LUIZ ALBERTO MOURA DE ARAÚJO	21/12/2025
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	22/12/2025
PAULO LIMA DE SANTANA	23/12/2025
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	24/12/2025
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	25/12/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004281/2025-26

ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	26/12/2025
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	27/12/2025
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	28/12/2025
DEIJANIRO JONAS FILHO	29/12/2025
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	30/12/2025
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	31/12/2025
RODOMARQUES NASCIMENTO	01/01/2026
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	02/01/2026
EDUARDO LIMA DE MATOS	03/01/2026
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	04/01/2026
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	05/01/2026
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	06/01/2026

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE. TEL: 3226-3503.

Aracaju, 02 de outubro de 2025.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/10/2025 11:21:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004281/2025-26



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004281/2025-26**